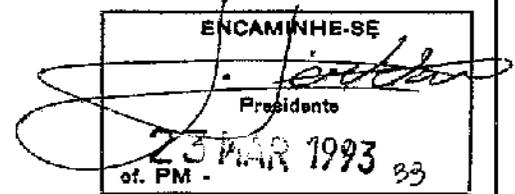




INDICAÇÃO N.º 611

Fiscalização do cumprimento da Lei 2.941/86, que exige areia ou terra nas floreiras, jardineiras e vasos dos túmulos de cemitério público ou particular.



O Projeto de Lei nº 4.169, deste Edil, originou a Lei 2.941, de 11 de abril de 1986, que altera a Lei 1.585/69, para exigir areia ou terra nas floreiras, jardineiras e vasos dos túmulos de cemitério público ou particular (água, em hipótese alguma).

Com efeito, a água, apodrecendo, propicia proliferação de insetos e mau cheiro, ou seja, daí decorre grave problema e séria ameaça à higiene e à saúde dos visitantes e vizinhança.

Assim, já que se aprovou a matéria a bem da saúde pública, que se faça então, também a bem da saúde pública, ser cumprida a norma legal - principalmente em virtude da necessidade de se combater a dengue, doença infecciosa que tantas vítimas tem feito.

INDICO, pois, ao Chefe do Executivo sejam determinadas providências objetivando fiscalização do cumprimento da Lei 2.941/86.

Sala das Sessões, 23.03.93


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
HPOCA

*
vsp